



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

LEI MUNICIPAL Nº 45/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro, no valor de até R\$ R\$ 1.044.155,48 (um milhão quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUTENCAO DE SAUDE EM ATENCAO BASICA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	250.000,00
3339030000000000	405	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0010.0303.0024.2035		MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	178.122,00
3339030000000000	405	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
05.002		ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	
0010.0304.0025.2034		MANUTENCAO DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	271.662,98
3339030000000000	405	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
05.004		ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	
0010.0302.0027.2033		MANUTENCAO ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339039000000000	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	344.370,50
		TOTAL GERAL	1.044.155,48



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 na seguinte fonte de recurso:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
405	Estado – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.044.155,48
	Total geral	1.044.155,48

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Mamborê, 21 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito